

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO, VIOLENCIA E NACOTRÁFICO

REQUERIMENTO Nº. 2003. - CSPCCOVN

“Requer a convocação de Audiência Pública para discutir o Programa Educacional de Prevenção às Drogas e a Violência - PROERD”

Senhor Presidente:

Com fundamento no artigo 32, XVIII “a”, do Regimento Interno, requeiro a Convocação de Audiência Pública deste órgão técnico para ouvir o Coronel da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, CLÁUDIO JOSÉ DE BARROS, Secretário-Executivo da Câmara Técnica dos Programas de Prevenção às Drogas e à Violência no Conselho Nacional de Comandantes-Gerais das Polícias Militares do Brasil.

JUSTIFICATIVA

O Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência – PROERD, é a versão nacional do programa Norte-Americano DARE, que surgiu em 1983, na cidade de Los Angeles. Consiste numa ação

conjunta entre o policial militar devidamente capacitado, educadores, estudantes, pais e comunidades, visando prevenir e reduzir o uso indevido de drogas e violência entre jovens e adolescentes.

O Proerd teve início no Brasil em 1992, no Estado do Rio de Janeiro. No ano seguinte, foi estendido para o Estado de São Paulo. Gradativamente, a partir de 1988, sua atuação foi ampliada para outros Estados, inclusive Santa Catarina. Atualmente possui 3.000 policiais militares instrutores, distribuídos em todos os estados da federação, que já formaram mais de 2.000.000 (dois milhões de crianças). Sua aplicação em Santa Catarina tornou-se referência nacional, constituindo-se no Estado com o segundo maior número de crianças formadas.

O convite ao Cel. Cláudio José de Barros, para explanar aos membros desta Comissão a experiência catarinense contribuirá para que tenhamos condições de propor novas políticas preventivas no combate à prevenção do uso de drogas e combate à violência, particularmente aquelas praticadas por adolescentes.

Sala da Comissão, em 02 de Abril de 2003.

IVAN RANZOLIN
Deputado Federal